



Prefeitura de Joinville

Diário Oficial Eletrônico do Município de
Joinville nº 2299
Disponibilização: 14/09/2023
Publicação: 14/09/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO SEI N° 0018352231/2023 - IPREVILLE.UAD.ALC

TERMO DE CONTRATO N° 013/2022, DE 31/08/2022

APOSTILAMENTO N°01

Em cumprimento ao art. 55, III e § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, art. 73 da Instrução Normativa 01/2021 da Secretaria de Administração e Planejamento, Cláusula Quinta, item 5.2.1 do Contrato nº 013/2022, firmado entre **IPREVILLE – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE** e a **SMI PRIME - CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA**, ficam **APOSTILADOS**:

a) o novo valor do referido contrato após a correção monetária pelo INPC-IBGE em 4,057%, correspondente ao período de setembro/2022 a agosto/2023, passando a vigorar com o **valor mensal de R\$ 10.249,62 (dez mil duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e dois centavos)**;

b) tendo em vista a necessidade de adequação dos recursos orçamentários para seguinte dotação orçamentária:

22.48001.4.122.3.2 . 3334 - Processos administrativos - IPREVILLE

3.3.90.35.01 - Assessoria e consultoria técnica ou jurídica

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE

Guilherme Machado Casali
Diretor-Presidente

Felipe Rafael Popovicz
Gerente Administrativo

Ciente:

SMI PRIME - CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA

Augusto de Souza

065.384.759-90

Testemunhas:

Jucemeri Aparecida Fernandes Cabral

Fabiane Heiderscheidt Moreira

791.991.009-91

040.962.719-42



Documento assinado eletronicamente por **Jucemeri Aparecida Fernandes Cabral, Gerente**, em 13/09/2023, às 11:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiane Heiderscheidt Moreira, Servidor(a) Público(a)**, em 13/09/2023, às 11:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Rafael Popovicz, Gerente**, em 13/09/2023, às 15:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Augusto de Souza, Usuário Externo**, em 14/09/2023, às 11:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 14/09/2023, às 13:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018352231** e o código CRC **A08173BF**.

Praça Jardim Nereu Ramos, 372 - Bairro Centro - CEP 89200-000 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

22.0.295563-6

0018352231v4